CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2895/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a fiscalização do setor competente e posterior notificação do proprietário, de terreno localizado na Rua Francisco Silva Santos, ao lado do número 283, no Jardim Guassú.

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez, moradores do Jardim Guassú buscaram nosso gabinete pedindo medidas urgentes da municipalidade acerca de um terreno baldio, localizado na Rua Francisco Silva Santos, ao lado do número 283, que se encontra em estado de abandono, com mato extremamente alto. Além disso, ele vem sendo utilizado como ponto de descarte irregular de lixo e insumos por diversas pessoas que conseguem adentrar por ele não estar lacrado.

Segundo relatos, a falta de zelo com o terreno está trazendo inúmeros problemas para os moradores próximos, como o acúmulo de animais tidos como pragas urbanas, como ratos, baratas, pombos e caramujos, além de água parada.

Pedimos a intervenção municipal com a fiscalização de órgão competente e, se cabível, notificação ao proprietário. As indicações 1493/24 e 2096/2024 trataram do mesmo assunto e até o momento o problema persiste.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de outubro de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /


PRODUTOS
POLVILHO
BATATA DOCE

